



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO

15/12/22


Agenor Fernandes de Souza
Vice - Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 830/22, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Aprova as alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Médio, do Colégio Classe A, em Porto Velho, e dá outras providências.

A Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 043/22, decorrente da análise procedida no Processo n. 085/22-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações realizadas na Matriz Curricular do Ensino Médio, do Colégio Classe A, em Porto Velho.

Parágrafo único. Ficam, por este Ato, validados os estudos dos alunos e os documentos expedidos pelo Colégio Classe A, em Porto Velho, realizados pela Matriz Curricular do Ensino Médio, a partir do início do ano letivo de 2022 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Classe A, em Porto Velho, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 043/22.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira Gláucia Lopes Negreiros
Presidente em exercício da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 246

Em: 26/12/22